

PLANO DE AÇÃO 2020 CMAS-RP

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) EXECUTORA

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social Fraternidade São Francisco de Assis – Frasol			C.N.P.J. 74.943.610/0001-00
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345			(DDD) Telefone/Fax (16) 3637-0404 (16) 3319-7186
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470	E-mail Institucional frasol@ig.com.br ou sesofrasol@gmail.com
Registro na Receita Federal da Atividade Principal Nº 94-30-8-00			
Nome do Responsável João Rípoli			
C.P.F. 397.951.528-15		Data Término do Mandato: 31/01/2019	
R.G. /Órgão expedidor. 2.777.273-1	Cargo na OSC Presidente		E-mail do Responsável frasol@ig.com.br
Endereço Residencial Completo Rua Joaquim Peres nº65		CEP 14031-310	Tel/Cel do Responsável (16)3919-6651 (16) 9104-7655

2. Identificação Técnico(s) Responsável(is) pelo Plano de Ação

Nome Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte			C.P.F. 402.293.848-03
Endereço Martins Reche			(DDD) Telefone/Fax (16) 99237-2315
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14056.460	E-mail Institucional sesofrasol@gmail.com
Formação Profissional Serviço Social			
Nº de Registro 56.318		Função na Entidade Assistente Social	

II- DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial.

1.1. Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício:

Desenvolvimento Integrado.

1.2. Identificar onde são desenvolvidas as atividades com:

Nome(s) do(s) equipamento(s),

Fraternidade São Francisco de Assis - Frasol

Endereço: Floriano Leite Ribeiro, nº345

Telefones: (16) 3637-0404

Técnico responsável: Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte – Assistente Social.

1.3. Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial

(x) I – Atendimento

A - Serviços Tipificados de Proteção Social Básica

(x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

() Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

() Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho

1.4 Justificativa

A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE¹ a população em 2017, é de 682.302 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. Em um estudo realizado para a elaboração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de 2016, o Município tem uma rede de atendimento expressiva, seja por meio de órgãos públicos governamentais seja por organizações

¹Dados do IBGE Cidades <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-preto/panorama>

privadas não governamentais, porém sem desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações.

Nessa perspectiva a organização visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço do SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor: Centro Social Marista, Obreiros do Bem, SOBERP, Fraternal Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Hauss, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Mas mesmo com as entidades que já há articulação o compartilhamento de dados e informação ainda é deficitário. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte a articulação ainda é complexa, mas com grandes sinais de avanço de integração e interação.

No plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto- CMDCA elencou-se prioridades:

- Vagas na Educação Infantil – Creche para crianças de zero a cinco anos de idade, especialmente no segmento de creche, para crianças de zero a três anos;
- Vagas em Escolas de um modo geral e questões relativas de evasão escolar;
- **Priorizar ações preventivas ligadas ao Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atividade em meio aberto para crianças e adolescentes e seus grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, conforme prognóstico da resolução 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- **Fomento a participação e ao protagonismo de crianças e adolescentes em programas, serviços e projetos individuais, coletivos e comunitário, em consonância com as propostas da VI Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e V Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente.**
- Acesso à educação para o trabalho, qualificação profissional e colocação no mercado para primeiro emprego, gerando demandas para aprendizes, estágio cidadão, encaminhamento e colocação no mercado de trabalho por meio de vagas de primeiro emprego.

- Demandas por ações de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no viés da proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e também para o exercício cidadão dos direitos sociais também:

- Atendimento a crianças, adolescentes e famílias envolvidas em questões com o problema de drogadição, gerando demanda por orientação e atendimento técnicos, atendimento terapêutico e atendimento em saúde mental por internação;
- Questões de conduta, comportamento e prática infracional gerando por sua vez demanda por um sistema adequado de aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e fechado;
- Combate e atendimento no que se refere à violência doméstica e exploração de crianças e adolescentes (sexual; trabalho infanto-juvenil, negligência, abandono, maus-tratos, conflitos familiares e outros), gerando uma demanda por intervenção em orientação e apoio sócio-familiar, vagas e qualidade de atendimento em acolhimento institucional e colocação familiar (guarda, tutela e adoção);

Em última pesquisa realizada na demanda reprimida e encaminhamentos da rede sócio assistencial e setorial, ficou evidente o crescente aumento de crianças e adolescentes com deficiências ou especificidades que não estão inclusos no SUAS e na Educação Formal. No mesmo ano, aumentamos em 70% do número de usuários com deficiências ou diversidades.

Sendo assim a organização da sociedade civil Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL, vêm com o intuito de propor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo familiar e comunitário em uma região que existe um acentuado fluxo de tráfico de drogas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

1.5 Qualificação do público alvo

<p>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)</p>
--

0 - 6	6 - 15	15 - 17	18 - 29	30 a 59	60 ou mais
	130				

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Criança e Adolescente	40
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Raça/ Etnia	
Pessoa com Deficiência	03
Pessoa em Situação de Rua	
Trabalho Infantil	
Adolescente em Liberdade Assistida	
Programas governamentais (Ex. Criança Feliz, Peti) Qual	
Outros	

1.6 Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social.

- Encaminhamento da rede sócio assistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
- Território de habitação da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.
- Mediante avaliação social que seja identificado famílias em vulnerabilidade social, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.

1.7 Capacidade de atendimento: 144

1.8 Objetivos

a) Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

b) Objetivos Específicos:

1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.
4. Oferecer espaço de convivência e socialização para crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.
5. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
6. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.

Objetivo(s) Específico(s) durante a pandemia:

1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19
3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias

4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19
 5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.
 6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.
- 11 meses e suas famílias.

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 40% de público prioritário	Identificar vulnerabilidades, realizar atendimentos/visitas, busca ativa da família e encaminhamentos a rede parceira. Semanalmente será realizado estudo de caso com a equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora pedagógica.	Atender 40% do Público prioritário
	Referenciamento de 50% ao Cras 5 do público prioritário.	Uma vez por semana reuniões com a equipe técnica para estudo de caso, visitas domiciliares e referenciar ao CRAS 5.	Fortalecer a rede e Referenciar/acompanhar 50% do público prioritário.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Atividade Socioeducativa e Sócio Comunitário: Mensalmente é realizado mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, Culinária Artesanal, oficinas para preparação para o mercado de trabalho, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: Jogos cooperativos em	Realizar 60% de atividades socioeducativo em conjunto com o educador social, fortalecendo o protagonismo e desenvolvimento dos usuário.

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 30% das famílias.	Vínculos: Bimestralmente serão realizadas oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Adesão das famílias ao grupo de responsáveis.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
4. Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos	Mensalmente serão realizadas reuniões a Rede Parceira, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.	Garantia de 80% encaminhamentos a rede parceira e a rede de diretos.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
5. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo quatro atividade mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Semanalmente é realizado atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, políticas, éticas, identidade, pertença sociais progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de	Estimular o protagonismos das crianças e adolescentes.

		desenvolvimento do usuário.	
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
6. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação.	O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação.

Durante a pandemia:

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
1. Desenvolver busca ativa as famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 40% do público prioritário.	Semanalmente será realiza estudo de caso com a equipe técnica, elaborar intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo o COVID- 19. Semanalmente contato via telefone com os	Atender e acompanhar 40% do público prioritário para o enfrentamento as demandas causadas pela Pandemia.

		usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos.	
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19	Atender 80% das crianças, adolescentes e suas famílias.	Semanalmente serão disponibilizados materiais informativos e vídeos no Grupo da Família no Aplicativo Whats App para compreensão e enfrentamento de temas relacionado a Pandemia Mundial. Distribuição de informativos impressos e insumos de cuidados indicados pela OMS.	Atender 80% das crianças, adolescentes e suas famílias com ações informativas e auto cuidado referente ao Covid 19.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias	Atender 40% do público prioritário.	Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço	Atender 40% do público prioritário com suporte tecnológico.

		físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.	
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19	Atender 40% do público prioritário.	Semanalmente serão desenvolvidas Campanhas Solidarias emergenciais, como – Campanha do Leite, Agasalhos, Cestas Básicas e Suporte Tecnológico.	Atender 40% do público prioritário com doações disponibilizadas pelas campanhas.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.	Garantir 80% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.	Mensalmente, será realizada contato via telefone e e-mail para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.	Garantir 80% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.
Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados

			Esperados
6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.	Desenvolver ate 50% de atividades de cunho socioeducativo.	Semanalmente sera desenvolvido atividades acessíveis para crianças, adolescentes e suas famílias, adequando a realidade e dificuldades das mesmas. Elaboraremos materiais em vídeos para serem transmitidas via Whats App, Instagram, Facebook e via telefone. Será distribuído materiais impressos para as famílias que possuem barreiras tecnológicas.	Desenvolver ate 50% de atividades de cunho socioeducativo via Whats App, Facebook, Instagram e materiais impressos.

1.9 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação

- Assembleias democráticas;
- Grêmio de Crianças e Adolescentes;
- Avaliação coletiva das atividades;
- Pesquisa de satisfação

Demonstração da forma de participação dos usuários durante a Pandemia –

Avaliação das atividades e ações registradas através do Grupo no Whats App e via telefone.

1.10 Metodologia

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade	Dia da Semana	Horário
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social.	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-feira	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00
Atividade cultural, artística e lúdica.	Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como:	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-feira	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00

	museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.				
Atividade de Recreação	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-feira	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00
Atividade de Tecelagem	Promove a descoberta de habilidades manuais e combinação de cores e fios estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora mediante atividade com tear e bordado.	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-feira	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00
Vínculos	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente	Assistente Social e Psicólogo	Bimestral	A decidir	14:30 A 16:00

	e fortalecimento da função protetiva da família.				
Comunidade Parceira	Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários	Equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora.	Trimestral	A decidir	A decidir
Comunidade Parceira	Realização de reuniões, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.	Equipe técnica	Mensal	A decidir	A decidir
Serviço de Psicologia	Atendimento psicológico individual de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludoterapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	Psicólogo	Semanal	Terça-feira a Quinta-feira.	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00

<p>Serviço Pedagógico</p>	<p>Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias a Psicologia da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar à operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades comunitárias e externas com os usuários.</p>	<p>Coordenadora Pedagógica</p>	<p>Diária</p>	<p>Segunda-feira a Sexta-feira</p>	<p>07:30 a 11:30 13:00 a 17:00</p>
<p>Preparação para promoção ao mercado de trabalho</p>	<p>A cada semestre será ofertada atividades de preparação dos adolescentes à partir dos 14 anos para promoção ao</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga e Convidados</p>	<p>Semestral</p>	<p>A decidir</p>	<p>A decidir</p>

	mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz.				
Serviço Social	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação com a psicologia e construção de projetos sociais.	Assistente Social	Diária	Segunda-feira a Sexta-feira.	Segunda e Quinta-feira; 13:00 17:00 Terça-feira 07:00 a 17:00 Quarta e sexta-feira 07:30 as 13:30.
Atividade de Culinária Artesanal	Desenvolvimento da culinária popular, com uso	Mediador Social	Diária	Segunda-feira a Sexta-	07:30 a 11:30

	<p>de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas analise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com utensílios de cozinha, e elaboração de receitas para degustação.</p>			feira.	13:00 a 17:00
<p>Informática profissionalizant e</p>	<p>Desenvolvimento crítico mediante equipamentos digitais com atividades de pesquisa, digitação, leitura, seminários temáticos, exibição de filmes e roda de conversa.</p>	<p>Mediador Social</p>	<p>Semanal</p>	<p>Terça-feira e quarta-feira.</p>	<p>07:30 A 11:30 13:00 a 17:00</p>
<p>Biblioteca Especializada</p>	<p>Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e analise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de</p>	<p>Mediador Social</p>	<p>Semanal</p>	<p>Segunda-feira a Sexta-feira.</p>	<p>07:30 A 11:30 13:00 a 17:00</p>

	reflexão mediante roda de conversa roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.				
--	--	--	--	--	--

Metodologia durante a Pandemia

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade	Dia da Semana	Horário
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social.	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-feira	07:30 a 11:30 13:00 a 17:00
Monitoramento e Avaliação					
Atividade de Recreação	Estímulo ao brincar espontâneo, que	Mediador social	Semanal	Segunda-feira a Sexta-	07:30 a 11:30

	possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.			feira	13:00 a 17:00
Serviço Social			Semanal		
Atividade de Culinária Artesanal					
Informática – Suporte					
Planejamento					
Rede Parceira					
Vínculos	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Assistente Social e Psicólogo	Bimestral	A decidir	14:30 A 16:00
Acompanhamento Psicossocial					

1.10 Cronograma de Atividades Mensais:

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades Cultural, artísticas e Lúdicas.	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Atividade de Recreação		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biblioteca especializada		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Comunidade Parceira			X			X			X			X
Informática Profissionalizante		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Monitoramento e avaliação		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Planejamento		X	X	X								
Preparação para promoção ao mercado de trabalho	X											
Psicologia						X						X
Rede Parceira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecelagem		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Vínculos		X		X		X		X		X		X

Cronograma de Atividades durante a Pandemia:

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades Socioeducativa e Sócio comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Culinária Artesanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Informática – Suporte					X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rede Parceira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Psicosocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.11 Alimentação:

Será fornecido um café da manhã com pão com manteiga, leite e/ou chá e bolachas sem recheio ao início das atividades no período matutino e ao final um almoço completo com guarnição, mistura, legumes, verdura e sobremesa. No período vespertino será fornecido um almoço completo com guarnição, legumes, verdura, suco e sobremesa e no final das atividades um café da tarde com suco, leite ou chá, bolacha, pão com manteiga ou bolo. O revezamento do cardápio se dá conforme orientação da nutricionista.

Alimentação durante a Pandemia: Distribuição de cestas básicas, legumes, verduras, leite, carne e afins através das parcerias e campanhas realizadas pela Frasol.

1.12 Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- (x) 01 Recepção;
- (x) 04 Salas de Atendimento Individualizado (resguarda sigilo);
- (x) 04 Salas de Atividades Coletivas e Comunitárias;
- (x) 06 Instalações Sanitárias;
- (x) 03 Sala do Técnico Responsável (resguarda sigilo);
- (x) 02 Cozinha;
- (x) 01 Refeitório;
- (x) 0 Enfermaria;
- () Outros (Identifique)

1.13 Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto

NOME DO PARCEIRO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO
Conselho de Direito da Criança e	Financeira

Adolescente	
Secretária Municipal de Assistência Social	Financeira
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financeira
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	Financeira
Mesa Brasil	Doação de alimentação
Fundação Valdemar Brasley Pessoa	Financeira
Associados	Doações esporádicas

1.14 Monitoramento e avaliação do projeto:

Objetivos	Resultado/Metas	Indicador	Forma de coleta
1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 40% de público prioritário.	Número de usuários em situação de prioridade.	Parecer técnico do Serviço Social Ficha de inclusão no serviço Entrevista com as famílias e usuários
	Referenciamento de 50% ao CRAS 5 do público prioritário.	Adesão das famílias ao PAIF	Reunião técnica Reunião de rede
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Número de atividades desenvolvidas	Planilha de atividades
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 30% das famílias no primeiro ano.	Adesão das famílias ao grupo de pais	Entrevista com as famílias
			Lista de presença Relatório de atividades
4. Articular a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos.	Número de encaminhamentos realizado a rede socioassistencial, setorial e de diretos.	Tabulação dos encaminhamentos e contra referências
			Reunião técnica Reunião de rede
5. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida	Realizar no mínimo uma atividade mensal, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Protagonismo das crianças e adolescentes	Relatório de atividades

comunitária e social.	Conselho de usuários	Criação do Conselho	Depoimento das crianças e adolescentes
			Planejamento coletivo das atividades
6. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação.	Número de Crianças e Adolescentes inclusos na Educação	Reunião Técnica
		Número de Crianças e Adolescentes que permanecem na Educação	Reunião Integrada com rede de ensino.
			Parecer da Pedagogia

Monitoramento e avaliação do projeto durante a Pandemia:

Objetivos	Resultado/Metas	Indicador	Forma de coleta
1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Atender 40% de público prioritário.	Número de usuários em situação de prioridade.	Parecer técnico do Serviço Social
	Referenciamento de 50% ao CRAS 5 do público prioritário.		Ficha de inclusão no serviço
			Entrevista com as famílias e usuários
		Adesão das famílias ao PAIF	Reunião técnica
			Reunião de rede
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo	Número de atividades desenvolvidas	Planilha de atividades
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.	Participação de no mínimo 30% das famílias no primeiro ano.	Adesão das famílias ao grupo de pais	Entrevista com as famílias
			Lista de presença
			Relatório de atividades
4. Articular a rede sócio assistencial e setorial para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos.	Número de encaminhamentos realizado a rede socioassistencial, setorial e de diretos.	Tabulação dos encaminhamentos e contra referências
			Reunião técnica
			Reunião de rede

5.Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.	Realizar no mínimo uma atividade mensal, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.	Protagonismo das crianças e adolescentes	Relatório de atividades
	Conselho de usuários	Criação do Conselho	Depoimento das crianças e adolescentes
			Planejamento coletivo das atividades
6.Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.	Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação.	Número de Crianças e Adolescentes inclusos na Educação	Reunião Técnica
		Número de Crianças e Adolescentes que permanecem na Educação	Reunião Integrada com rede de ensino.
			Parecer da Pedagogia

1.15 Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado

a) Existentes

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO
01	Coordenadora	44 horas	Superior Completo	CLT
04	Instrutoras	176 horas	Médio completo, Superior incompleto, Superior Completo, Fundamental Incompleto.	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	44 horas	Fundamental Incompleto	CLT

01	Monitora	44 horas	Fundamental Completo	CLT
01	Cozinheira	44 horas	Fundamental Completo	CLT
01	Encarregada Administrativa	44 horas	Superior Incompleto	CLT
01	Assistente Social	30 horas	Superior Completo	CLT
01	Psicóloga	30 horas	Superior Completo	PJ
01	Contabilidade	A Disposição	Superior Completo	PJ

Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado (Durante a Pandemia)

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO
01	Coordenadora		Superior Completo	CLT
04	Instrutoras		Médio completo, Superior incompleto, Superior Completo, Fundamental Incompleto.	CLT
01	Auxiliar de Limpeza		Fundamental Incompleto	CLT
01	Monitora		Fundamental Completo	CLT
01	Cozinheira		Fundamental Completo	CLT
01	Encarregada Administrativa		Superior Incompleto	CLT
01	Assistente Social		Superior Completo	CLT
01	Psicóloga		Superior Completo	PJ
01	Contabilidade	A Disposição	Superior Completo	PJ

Total Regime CLT: R\$ 27.448,00

Total outras formas de Contratação: R\$ 5.561,00

Total de Voluntários:

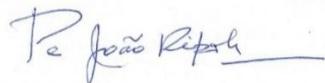
Total de Equipe Técnica (atividades fim): R\$ 21.700,00

Total Geral: R\$ 11.309,00

1.16 Indicar Previsão de fonte de Receitas da OSC. Apresentar os valores das Fontes de Receita Próprias e através de convênio (Federal, Estadual, Municipal) e outras (anual) do Serviço

Fonte de Recursos	Recursos Próprios	Secretaria Municipal/ Estadual Assistência Social	Secretaria Municipal Educação	Secretaria Municipal Saúde	FMDCA	Secretaria Municipal Cultura	Emenda Parlamentar	Outros:	Total
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA	181.586,00	66.956,00			25.942,00			-	274.484,00
ENCARGOS SOCIAIS	52.913,00	1.224,00			775,00				54.912,00
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA	61.483,00	5.249,00			-			-	66.732,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentos)	15.048,00							-	15.048,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.096,00								7.096,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	48.552,00								48.552,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									-
LOCAÇÕES DIVERSAS									-
UTILIDADES PÚBLICAS	18.528,00								18.528,00
TRANSPORTE									-
MATERIAL PERMANENTE									-
OUTROS	37.767,00							-	37.767,00
TOTAL	422.973,00	73.429,00	-	-	26.717,00	-	-	-	523.119,00

RIBEIRÃO PRETO, 30 de Julho de 2020.



Presidente
Pe. João Ripoli



Assistente Social – CRESS 56.318
Ana Paula Cavalcante R. Duarte